

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.231/2019**

Renova o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Daniel Comboni, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.581/2019 (Processo CEE-ES nº. 082/2017/SEP nº. 77317491), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-04-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Daniel Comboni, situado na Rua Joaquim de Souza Lima, n.º 260, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Ecoporanga, ES, mantido pelo Governo Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação das etapas do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 12 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de junho de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação